



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**1 - Data:** 27 de março de 2026; **Horário:** 09h35min; **Local:** Pelo *google meet* (online).

**2 - Convocação e Presidência:** Reitor Sr. José Wally Mendonça Menezes, Reitor Substituto Sr. Ivam Holanda.

**3 - Conselheiros (as) Presentes (as):** Antônio Warner Lucas, Carlos Matheus do Monte, Cícero Barbosa da Silva Júnior, Francisco Jonathan de Sousa Cunha, Wilton Bezerra, Valmir Arruda, Francisco Célio Santiago, José Eleudson Gurgel, Patrícia Campos Mesquita, Claudenira Cavalcante, Samoel Rodrigues da Silva, David Maciel da Silveira, Francisca Lúcia Sousa de Aguiar, Rossana Barros, Luis Alex Santos de Oliveira, Ítalo Lima, Francisco Edilson Teobaldo Barbosa, Marcos Antônio Ferreira Soares, Amanda de Sales Paiva.

**4 - Justificativas de ausência:** Não houve.

**5 - Apreciação da Ata:** Não houve.

**6 - Informes da Presidência:** O presidente deu as boas vindas ao conselheiro Warner que saiu da suplência para tornar-se titular no conselho. O presidente parabenizou o *campus* Guaramiranga, pela emissão da portaria do MEC que saiu recentemente transformando em *campus* o *campus* avançado.

#### **7 - Ordem do dia:**

**7.1 - Relatório de Gestão 2025 - SEI nº 23255.001769/2026-04** - Relatora: Sra. Érica. A relatora apresentou a fundamentação legal do relatório de gestão, falou sobre os responsáveis pelos conteúdos que compõem o relatório, apresentou as etapas para construção do relatório. Apresentou também os resultados de gestão das áreas finalísticas. **Discussão:** o conselheiro Samoel parabenizou pelo documento e realizou algumas considerações acerca do relatório, tais alterações podem ser acessadas pelo link: [29ª reunião extraordinária](#). O presidente perguntou sobre as análises de alguns resultados que já foram alcançados, a relatora informou sobre a revisão do relatório. **Votação:** Aprovado por unanimidade.

**7.2 - Apresentação dos relatórios de auditoria: Relatório nº 02/2026-13 e Relatório nº 01/2026-10-2025 - SEI nº 23255.001138/2026-87 e 23255.001452/2026-60** - Relatora: Sra Milena Mendes. A relatora apresentou os relatórios da auditoria. **Discussão:** o conselheiro Samoel registrou um elogio ao trabalho desenvolvido pela auditoria e perguntou se após a finalização do relatório como acontece o acompanhamento das recomendações geradas nele. A relatora informou que as recomendações são cadastradas em um sistema, onde se tem um prazo para que a instituição se manifeste e a unidade auditada tem um perfil de acesso e o gabinete do reitor tem também um perfil de acesso, juntamente com isso a auditoria realiza reuniões para auxiliar nesse processo, e posteriormente até que a auditoria julgue que a recomendação está implementada, ela registra também no sistema.

**7.3 - Regulamento do Programa Institucional de Empresas Júniores - SEI nº**

**23255.006061/2025-51 - Relatora: Sra. Flávia Plutarco.** A relatora apresentou o trabalho da comissão responsável pela atualização do regulamento, detalhando as alterações propostas no documento e as recomendações emitidas pelo CEPE. **Discussão:** O conselheiro Samoel observou a ausência de previsão para a participação de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) no regulamento e solicitou sua inclusão. O conselheiro sugeriu a seguinte redação para o parágrafo único: *"Parágrafo único. A supervisão poderá ser realizada por Servidor(a) Docente, doravante denominado Orientador(a), ou por Servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE) de nível superior, doravante denominado Supervisor(a). Nesta resolução, a denominação Servidor(a) aplica-se a ambos os casos."* A relatora acatou a sugestão e confirmou a inclusão no texto. **Votação:** Aprovado por unanimidade, com a alteração proposta.

**8 - INFORMES DO COLEGIADO:** O Presidente registrou que, em virtude das ponderações do conselheiro Samoel na reunião anterior sobre pautas de gestão de pessoas, convidou o Pró-Reitor da área, Sr. Marcel Ribeiro, para prestar esclarecimentos. O conselheiro Samoel agradeceu a presença do Pró-Reitor e questionou sobre as medidas preparatórias para a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no IFCE. Além disso, abordou a regulamentação da jornada de 30 horas, destacando a importância da participação coletiva no processo. Defendeu que, após a elaboração do regulamento e a futura implantação da flexibilização, a medida seja oficializada via resolução do Conselho Superior (CONSUP), e não por portaria da Reitoria. Em resposta, o Pró-Reitor Marcel Ribeiro informou que: Já foi constituída uma comissão preliminar para tratar do RSC no âmbito da instituição; Houve discussões sobre o tema na esfera da Rede Federal; A tramitação ocorrerá via SEI aqui no IFCE e que um ofício circular já foi emitido; A comissão está elaborando minutas e que os fluxos serão definidos após a formalização da comissão geral de análise de processos, ressaltando que o decreto de formalização é fundamental para a implementação. Na sequência, o conselheiro Warner parabenizou o Pró-Reitor pela disponibilidade e mencionou que a comissão já elencou pontos preliminares necessários para dar celeridade aos processos. O Sr. Marcel listou os membros da comissão e discorreu sobre a complexidade da jornada de 30 horas, que envolve diversas regulamentações. Esclareceu que, conforme o Decreto vigente, o ato deve ser emitido pelo dirigente máximo, explicando a distinção jurídica entre o que deve ser objeto de portaria ou resolução. Por fim, sugeriu aguardar a atualização da regulamentação federal por decreto para que a instituição possa aprofundar o debate e os estudos institucionais.

**Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 11h:50min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

**Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**  
**Secretária dos Conselhos**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Presidente Substituto do CONSUP**



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 10/06/2026, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 10/06/2026, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8670344** e o código CRC **76E2DB8B**.

23255.002553/2021-43

8670344v14